

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: i5dsn48a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Indicação nº 1776/2024 Protocolo nº 3700/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, solicitando o prolongamento da Avenida Brasil (CPA) ao Bairro Jonas Pinheiro, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, **solicitando o prolongamento da Avenida Brasil (CPA) ao Bairro Jonas Pinheiro, em Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito solicitando o prolongamento da Avenida Brasil (CPA) ao Bairro Jonas Pinheiro, em Cuiabá, para garantir melhor acesso aos cidadãos que transitam diariamente nessa localidade. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual